

ATA N.º 5/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE

29/07/2021

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

-----Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Mira, no edifício “Mira Center”, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr. Prof. Nélon Miranda Cadete, secretariado pela Sr.^a Eng.^a Regina Maria Duarte Serrano e Clara Clemente. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):-----

---- **PONTO UM: Apreciação, nos termos dos artigos 75º. e 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020, do Município de Mira.**-----

---- **PONTO DOIS: 2ª Revisão Orçamental e 2ª Revisão às GOP´s** -----

---- **PONTO TRÊS: Autorização de operação de financiamento para contrato de locação financeira (leasing), com opção de compra, para aquisição de duas viaturas elétricas com o Banco Comercial Português, S.A.** -----

---- **PONTO QUATRO: Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2022, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.**-----

---- **PONTO CINCO: Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2022 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação**

---- **PONTO SEIS: Retificação da proposta 95/2021, relativa a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da integração no domínio público de acesso e destaque natural.**

---- Em representação do Executivo estiveram presentes nesta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, a Sr.ª vereadora, Dr.ª Dulce Helena Ramos Cainé e o vereador Dr. Luís Lavrador. ----

----- **PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

-----Estiveram presentes nesta sessão os Senhores: Vasco Mingatos (em substituição de Luís Alcaide), Andreia Petronilho (em substituição de Hugo Gomes), Nelson Miranda Cadete, Regina Maria Duarte Serrano, Paulo Jorge Santos Grego, Pedro Nunes, Mário de Jesus Manata, Maria Leonor Cruz Reigota Tomás Borralho, Edite Domingues Custódio, João Pedro Ventura Almeida, André Frederico Guilhoto Monteiro, Manuel Ferreira Inocência, Telma Milene Magueta Salvador, Zélia Domingues Morais, João Souza (em substituição de André Gomes), João Luiz Santos Marques de Pinho (em substituição de Vera Manco), Pedro Jorge Morais Laranjeiro, Carlos Manuel Domingues Veríssimo, Marta Sofia Cunha e Silva, Maria Clara de Simões Clemente, Carlos Jorge dos Santos Nora e os Presidentes das Juntas de Freguesia: de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco, da Praia de Mira, Francisco Daniel Soares Reigota, do Seixo, Tiago Daniel Castro da Cruz, dos Carapelhos e Gabriel Miranda de Pinho. -----

-----**FALTAS**-----

-----Verificou-se a falta de; Vera Manco; André Gomes; Hugo Gomes; Mário Maduro e Luís Alcaide. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Os trabalhos tiveram início às dezassete horas, após a verificação de quórum, com as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Artigo 53.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro): -----

---- **PONTO UM: Apreciação, nos termos dos artigos 75º. e 76º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, dos documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2020, do Município de Mira.**-----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** explicando que era devido àquele ponto que se realizava aquela Assembleia Municipal Extraordinária. Como era normal aquela apreciação de contas teria de ser feita até trinta de julho. Após aprovação, a mesma era enviada para o Tribunal de Contas. -----

---- Ressalvou que aquela consolidação de contas abrangeu mais duas entidades que eram: a AIBAP – Associação da Incubadora do Beira Atlântico Parque e ABMG – Águas Baixo Mondego e Gândaras, E.I.M, SA. -----

---- Interveio o **Sr. André Monteiro (MAR)** dizendo que aquele documento era muito técnico e que não tinha competência técnica para o interpretar, no entanto, questionou o porquê da UAC – Unidade de Acompanhamento e Coordenação dos Municípios de Condeixa-a-Nova e Mira não estar incluída nas entidades da consolidação de contas. -----

---- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que a UAC não tinha existência jurídica e que teria a sua atividade cessada. -----

----- **VOTAÇÃO** -----

---- Submetido a votação o ponto um da ordem do dia, foi aprovado por maioria com 5 abstenções do PS e restantes votos a favor do PSD e MAR. -----

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao Ponto dois da ordem do dia.** -----

----- **PONTO DOIS: 2ª Revisão Orçamental e 2ª Revisão às GOP´s** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

-----Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** que a revisão se devia ao projeto dos Bio – Resíduos (que seria para lançar concurso, que foi aprovado por fundos comunitários) daí ter de se fazer aquela revisão. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

----- Submetido a votação o ponto dois da ordem do dia, foi aprovado por maioria com 5 votos contra do PS e restantes votos a favor do PSD e MAR. -----

---- **O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia passou ao ponto três da ordem do dia.** -----

---- **PONTO TRÊS: Autorização de operação de financiamento para contrato de locação financeira (leasing), com opção de compra, para aquisição de duas viaturas elétricas com o Banco Comercial Português, S.A.** -----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que o Município ter-se-á candidatado a um fundo ambiental para duas viaturas elétricas, com recurso a leasing, logo teria de ser aprovado/autorizado em Assembleia Municipal. A forma de financiamento era dar por cada viatura o valor de duzentos e cinquenta euros mensais. -----

---- Interveio o **Sr. Paulo Grego (PS)**, que questionou até que ponto ganharia a Câmara com aquele tipo de acordo, visto que, houve mudança de metodologia pois, anteriormente foram adquiridas viaturas em sistema de “renting”. Na sua opinião e numa breve consulta de mercado achou que havia melhores opções que aquela que era ali apresentada. -----

---- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** que esclareceu que a forma de financiamento daquele fundo ambiental era feito através de um concurso público, ou seja, não haveria qualquer tipo de negociação. -----

----- Interveio o **Sr. Paulo Grego (PS)**, dizendo que não via nenhuma mais valia naquele fundo ambiental, no sentido que, feitas as contas, os valores seriam altos e no final do tempo as viaturas não seriam “nossas”. -----

-----Esclareceu o **Sr. Presidente da Câmara** que no final a CMM tinha a preferência da aquisição da compra. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

---- Submetido a votação o ponto três da ordem do dia, foi aprovado por maioria com 4 votos contra do PS, 1 abstenção do PS (João Souza) e restantes votos a favor do PSD e MAR. -----

---- **PONTO QUATRO: Fixação da taxa do IMI, IRS, derrama e direito municipal de passagem a liquidar em 2022, nos termos do n.º 1, n.º 5 e n.º 14 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI aprovado pelo Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 14º e ssº e n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação e em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.**-----

---- **O SR. PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DEU A PALAVRA AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E MEMBROS DA ASSEMBLEIA** -----

---- Explicou o **Sr. Presidente da Câmara** que aquela proposta era à semelhança de anos anteriores. -----

-----**VOTAÇÃO**-----

---- Submetido a votação o ponto quatro da ordem do dia, foi aprovado unanimidade. -----

---- **PONTO CINCO: Fixação da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo - 2022 (IMI famílias), nos termos do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI, aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 287/2003 de 12 de novembro, aditado pelo artigo 162º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de Março, que aprovou o Orçamento do**

Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação

-----Interveio o **Sr. André Monteiro (MAR)** aludindo para os primeiros valores dos censos de 2021, mais concretamente para a diminuição da população no nosso concelho em 2,7 por cento. Acha que se deveria pensar em alguma estratégia para se conseguir fixar mais pessoas no concelho (na vertente económica e habitacional). -----

-----Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** que segundo as comparações que havia feito o nosso concelho era o terceiro a perder menos população. Ressalvou que a estratégia local seria uma prioridade naquele momento para concelho. --

-----**VOTAÇÃO** -----

---- Submetido a votação o ponto cinco da ordem do dia, foi aprovado unanimidade. -----

---- **PONTO SEIS: Retificação da proposta 95/2021, relativa a aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e a alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da integração no domínio público de acesso e destaque natural.**

-----**VOTAÇÃO** -----

---- Submetido a votação o ponto seis da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- E nada mais havendo a tratar, foi pelo **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia** declarada encerrada a sessão pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, em que as respetivas deliberações foram todas tomadas como se refere no texto e aprovadas em minuta, assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Mesa

(Nelson Miranda Cadete, Prof.)

O 1º Secretário

(Regina Maria Duarte Serrano, Eng.ª)